



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966

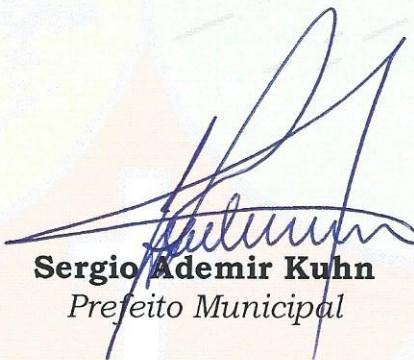


PORTARIA Nº 103/2013

CEDE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONCURSADO.

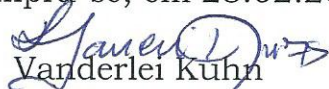
O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CEDE** o Servidor Municipal Concurado no Cargo de Médico Veterinário Senhor **Fábio Rogério Rizzi** para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio do Estado do Rio Grande do Sul a fim de atuar junto ao Frigorífico Selbach LTDA, conforme determina a Lei Municipal nº 2.768/2011 e Convênio nº 162/2011 – FPE 743/2011, cedência até o período de 31 de dezembro de 2014, com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de fevereiro de 2013.



Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 28.02.2013.



Vanderlei Kuhn

Secretário de Administração
Fazenda e Planejamento